# PROJETO DE LEI Nº 040/2024

**(Denomina de "JOANA BÁRBARA QUINTANILHA DA SILVA", a Rua SB13, do loteamento Jardim Salto Belo II, neste Município).**

**ARTIGO 1º** - Fica denominada de **"JOANA BÁRBARA QUINTANILHA DA SILVA",** a Rua SB13, do loteamento Jardim Salto Belo II, neste Município.

**ARTIGO 2º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2024.

**MARCOS ADVÍNCULA JOAZEIRO**
**VEREADOR**